RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CORE-RN

Dispõe sobre o novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN.

O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO que o atual Plano de Cargos e Salários da Entidade foi instituído por meio da Resolução nº 006/2024 – CORE-RN, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2.139/2024, de 12 de dezembro de 2024, do CONFERE, que aprova a estrutura básica do Plano de Cargos e Salários para o Sistema Confere/Cores;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria na administração de recursos humanos da Entidade, principalmente, para o crescimento e a valorização permanente dos seus colaboradores, respeitando-se a capacidade administrativa, financeira e orçamentária do CORE-RN;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria-Executiva, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2025, *ad referendum* do Plenário da Entidade, visando à instituição de novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN;

CONSIDERANDO que é dever do Diretor-Presidente praticar atos de gestão administrativa, de forma a garantir o pleno funcionamento do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Federal e demais órgãos de controle no que tange à previsibilidade e ao planejamento de despesa com funcionários:

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN e seus anexos, partes integrantes daquele, contemplando em seu regulamento as disposições legais e regimentais, objetivos, definições, quadro permanente de pessoal, cargos em comissão, matriz salarial, além de outras disposições.

Art. 2° - Regova-se a Resolução 006/2024 – CORE-RN, de 30 de agosto de 2024, com suas alterações, se houver;

Art. 3° - A presente Resolução entra em virgor nesta data, *ad referendum* do Plenário do CORE-RN, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 23 de maio de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

A.V.C.O.